



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 632/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **667/2022**;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda com a indicação dos membros que irão compor a equipe de Planejamento;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo **PA nº 667/2022** cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de instalação e monitoramento de alarme, câmeras e cerca elétrica do novo imóvel da Subseção Cascavel.

Integrante Requisitante: **Sabrina Renata Zanardi**

Integrante Técnico: **Jean Batista Moraes**

Integrante Administrativo: **Walace de Novaes Figueredo**

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 09 de setembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário